

Ilustríssimo Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº.072/2021

Com meus atenciosos cumprimentos, sirvo-me do presente instrumento para esclarecer os fatos narrados no ofício em epígrafe, o que o faço da seguinte forma:

Conforme constou do Ofício, há denúncias de que eu teria descumprido as ordens constantes no Decreto Municipal nº.3566 de 31 de maio de 2021, que implementou medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas ao enfrentamento da COVID-19 no Município de Monte Azul Paulista, por eu ter me ausentado do município durante o período de lockdown.

Pois bem, constou do artigo 2º do Decreto em questão, a seguinte normativa:

Artigo 2º - Fica decretada medida de quarentena no município de MONTE AZUL PAULISTA, a partir das 21 (vinte e uma) horas do dia 31 de Maio de 2021 até às 05 (cinco) horas do dia 07 de Junho de 2021, consistente na vedação à circulação de pessoas e veículos em vias públicas, de forma temporária e excepcional;

Nos termos do dispositivo, ficou vedado a circulação de pessoas e veículos em vias públicas na urbe monteazulense.

Em nenhum momento, antecipadamente ao dia 31 de maio, houve a proibição das pessoas se ausentarem do município durante o período contido no determinado Decreto.

Assim, esclareço que, se acaso houve a minha saída da cidade antecedente ao período citado no referente ofício, jamais descumpri os ditames legais impostos com as medidas restritivas de circulação na nossa cidade.

Por fim, o local onde estive, bem como as atividades que realizei enquanto estive ausente do município, entendo serem informações inerentes à minha intimidade pessoal, e que deve ser respeitada.

Em respeito à toda população monteazulense, informo ainda que sempre respeitei e continuo obedecendo as normas impostas, pois esse período difícil, confuso e triste, com a Graça de Deus e a ajuda e compreensão de todos, logo irá passar.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Monte Azul Paulista, 23 de junho de 2021



RODRIGO FERNANDO ARRUDA

Verador